

Acta da sessão ordinaria de 13 Setembro 1944 -
Nos traze dias do mes de Setembro de mil e novecentos
quarenta e sete, nesta Vila de Oliveira de Azeméis,
nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara
Municipal, achando-se presentes o Excmo. Sr. Ju-
z.º Municipal Doutor João de Deus, Presidente do Câ-
mara e os Vereadores Municipais Doutor Sr.
António Pereira Amorim de Barros, Abel Soares
da Silva Ribeiro, e João Fernandes de Oliveira, pelo
primeiro foi declarado aberta a sessão. Lido,
aprovado e assinada a acta da sessão anterior,
propoz-se o seguinte: Presente um requerimento
de José Maria de Oliveira Vergilio, do Cel.,
para pratar a sua casa de habitação. Deferido,
tempo quinze dias; para depositar materiais
civis metros quadrados. Centro de Benjamim
Teves de Freitas, do Balcão da Leiria, para
respa uma parede e proceder á reparação da
frente de sua casa sito no quilho do Baldeia,
em Oliveira de Azeméis. Deferido. Tempo
quince dias. Para depositar materiais civis
metros quadrados. Centro de José de Oliveira
Basto, da Alameda, Freguesia de Barros,

para construir uma casa de habitação. Depois, repetando o alinhamento em rede pela face das casas ali construídas o eixo do caminho que dali segue para Auanca, caminho que deverá ficar com largura não inferior a seis metros e meio. Superfície cento e cinquenta metros quadrados. Tempo, tres meses. Para depositar materiais dez metros quadrados. Centro de Jaime de Oliveira Bonfácio, de Loureiro, para reparar um canal de condução de águas de rega através do caminho publico de Valverde e melhorar a casa de habitação. Depois. Pode subir de um metro a altura da casa a reparar, alcançando assim uma superficie de trinta seis metros quadrados. O canal de condução de águas deverá ficar a mais de cinquenta centímetros de profundidade, sendo capado a grãto e com a espessura capaz e suficiente por forma a ficar sólido e seguro não prejudicando o trânsito publico. Tempo, trinta dias. Para depositar materiais seis metros quadrados. Centro de Leopoldo do Lito, de Espadai, para construir um passeio de pedra o cimento junto a sua casa de habitação. Depois. O passeio não terá largura superior a um metro e a altura a quinze centímetros medidos do feito do terreno, e ficando este passeio pertença do largo publico. Tempo, oito dias, depois de feito. Centro de Agostinho Ferreira Taboas, de Ul, para proceder a obras de melhoria na sua casa de habitação. Depois. Tempo quinze dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Centro de Espaciada de Oliveira Santos, de São Bartolomeu de Fandós, para reparar um canal e rasgar uma parede num seu

pedio de habitação sito no Rio de Ponte, da referida freguesia. Depeido. Tempo oito dias. Para depósito de materiais cinco metros quadrados. Centro de d'outros Ferreira Tabual, de Ul, para construir um bocaco de parede de vedação, bem como abrir uma porta numa casa de guarda e meação de alfaias. Depeido. Comprimento de oito metros e setenta centímetros. Altura um metro e trinta centímetros. Para depósito de materiais seis metros quadrados. Deve repetir-se, no que se refere à construção do muro, as indicações que lhe foram dadas. Centro de Avelino de Almeida, de Beneito, para ampliar uma casa de habitação, sito a Rua Nova. Depeido. Ocupa a superfície de trinta metros quadrados. Praço, dois mezes. Centro de João de Pinto, de Ul, para construir parte de uma parede de vedação. Depeido, construindo-a pelo lado interior. Comprimento, cinco metros. Tempo oito dias. Centro de Gaia de Dinizia Jorge, de Besa para construir uma parede de vedação. Depeido, respeitandose o pé de metro e oitenta centímetros de largura da estrada em frente, e construindo-a até um metro e trinta centímetros, medidos do passeio. Tempo, oito dias. Comprimento nulo metros. Altura, um metro e trinta centímetros. Para depósito de materiais cinco metros quadrados. Centro de Filipe da Costa Leite, de Baneira, para construir uma parede de vedação. Depeido, respeitandose as indicações dadas por esta Câmara e pela Direcção Geral das Estradas do Distrito de Funchal. Altura, até um metro e setenta centímetros. Comprimento

meio de habitação sito no Rio de Ponte, da referida freguesia. Depeido. Tempo oito dias. Para depósito de materiais cinco metros quadrados. Centro de Avelino Ferreira Tabual, de Ul, para construir uma parede de vedação, bem como abrir uma porta numa casa de guarda e vestida de alfaias. Depeido. Comprimento de oito metros e setenta centímetros. Altura um metro e trinta centímetros. Para depositar materiais seis metros quadrados. Deve repetir, no que se refere à construção do muro, as indicações que lhe foram dadas. Centro de Avelino de Peneira, de Beneito, para ampliar uma casa de habitação, sito a Rua Nova. Depeido. Ocupa a superfície de trinta metros quadrados. Preço, dois meses. Centro de João de Pinto, de Ul, para construir parte de uma parede de vedação. Depeido, construindo-a pelo lado interior. Comprimento, cinco metros. Tempo oito dias. Centro de Gaia de Oliveira Jorge, de Besal para construir uma parede de vedação. Depeido, respeitandose o seu comprimento e oitenta centímetros de largura da estrada seu frente, e construindo-a até um metro e trinta centímetros, medidos do passeio. Tempo, oito dias. Comprimento nulo metros. Altura, um metro e trinta centímetros. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro da Filis da Costa Leite, de Baneira, para construir uma parede de vedação. Depeido, respeitandose as indicações dadas por esta Câmara e pela Direcção Geral das Obras do Distrito de Paredos. Altura, até um metro e setenta centímetros. Comprimento

to, vinte metros, tempo quinze dias, para depositar
materiais cinco metros quadrados. Certo de L.
Bastião Gomes de Bastos, de Casagrande, para
construir uma parede de vedação no seu pré-
dio de casas de habitação, onde habitava. Deferido.
O caminho no lado norte, ao extremo, ficaria
com a largura de três metros. A distância
de cinco metros e meio a ponte, ficaria com
quatro metros. Adiante sete metros e meio
ficaria com cinco metros e oitenta, e mais
nove metros e noventa depois, com três metros.
Tempo, oito dias. Para depositar materiais, cinco
metros quadrados. Comprimento, vinte quatro
metros. Altura da parede, um metro e sessenta
centímetros, medido do leito do caminho.
Presente a instrução dada pelo perito Pedro Per-
queto da Costa. Foi feita de acordo com
o requerimento apresentado em causa ordiná-
ria de vinte e oito de mês de Agosto. E quando
a mesma instrução dos mesmos peritos, parte
da casa apresenta sinais de ruína próxima. In-
construção e corado. Parte conserva-se regular. A Câ-
mara deliberou enviar o requerimento e instruo-
ção ao advogado da Câmara, Doutor Antão Cor-
reia Barbosa, para que emitisse o seu parecer.
Presente um requerimento de António de Silva
Guimarães, de Santiago de Riba (Ul), para
reconstruir uma parede de vedação e um prédio.
Concedida a licença. Comprimento oito metros.
Tempo, oito dias. Certo de Manuel Soares da
Costa, de Santiago de Riba (Ul), para reconstrução
de um telhado. Deferido. Tempo, quinze dias;
Para depositar materiais, cinco metros quadrados.
Certo de Amílcar Silva de Pinho Costa, de San-
tiago de Riba (Ul), para construir uma casa

de Habitação e uma parede de vedação. Defeito, deixando o caminho com largura nas inferiores a tres metros e sessenta centímetros. Comprimento do muro, sete metros. Tempo, trinta dias. Conta a superficie de vinte e dois metros e sessenta centímetros. Para depositar materiais, seis metros quadrados. Certo de Manuel Leite Soares, residente em Azeméis, de São Vicente Pereira, concelho de Ovar, para caçar um muro de vedação, em Vila Nova, Azeméis. Deitado prazo, quinze dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Certo de Manuel de Oliveira Choupeiro, de Ul, para reparar a frente da sua casa de habitação sito em Cuiçeros, da freguesia de Azeméis. Concedido. Tempo, oito dias. Certo de Valentim de Almeida e Almeida, de Oliveira de Azeméis, para abrir um poço em um pedregal de habitação sito em La-Sallette. Deitado tempo, um mez. Deve assinar termo de responsabilidade. Certo de Ana Jacques de Almeida, de Madal, para caçar a fronteira de seu pedregal de habitação sito ai; Deitado. Tempo, oito dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Certo de Bartolomeu da Silva Nunes, do Ribeirão da Bemposta, para reformar a ombreira de uma porta que caiu. Deitado. Tempo, oito dias. Certo de Joaquim Jacques, comerciante, da Rua Antónia Alegria, para colocar na fronteira da sua casa de comércio de drogas, sito ai, uma placa com o seguinte texto: Drogaria La-Sallette. J. Jacques, com quarenta centímetros por quarenta e cinco.

Deferido. Tempo, oito dias. Centro de Francisco Soares, do Ribeirão da Beuposta, para proceder a obras de infraestrutura no seu prédio.

Deferido. Tempo, vinte dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Centro de Antônio Lopes Junior, do Ribeirão da Beuposta, para estabelecer um suporte para destino de águas destinadas à rega de terrenos lavados. Indeferido, por não haver laçuma, nos caminhos que se pretende atravessar, que suportem as obras requeridas.

Centro de Hilda da Beuposta de Rogendo, do Oliveira de Azeméis, Pequeno e Vila, para colocar, provisoriamente um tanque em número um e número dois, na rua número primeiro e oito, da primeira quadra, lado nascente, onde se encontra sepultado seu falecido pai, que por sua filha, o Camba. Deferido, unicamente com o carácter provisório e supletivo e a requerente a qualquer formal deliberação da Câmara, em contrário.

Tempo, oito dias. Centro de Joaquim Mendes do Silva que pretende ter um aluguem o estabelecimento situado na parte interior do Mercado Municipal, do lado nascente, em o número um, para ali expor a venda, carne de porco verde e salgada e ainda de vitelo e carneiro.

A Câmara tomou nota também do memorando de Alvaro Correia de Pinho, desta vila, arrendatário do mesmo estabelecimento número um, que participa o desinteresse, a partir do mês em curso, do arrendamento que tinha contratado. Assim, deliberou a Câmara conceder ao citado Joaquim Mendes do Silva

o auctoramento que pretende, pela sendo mes-
sal de cento e vinte e cinco, depois de lavrado
o respectivo contracto. Centro de Joaquim de
Oliveira, do Povoado do Bemposta, para
reparar um muro de vedação e construir
outro. Deixado. Tempo, quinze dias. Para
deponitar materiais, cinco metros quadrados.
Centro de Samuel da Silva, de Travanca,
para construir um muro de vedação,
e reconstruir uma esplanada de sua casa
de habitação. Deixado. Tempo, trinta dias.
Cumprimento da vedação, vinte e nove
metros. Para deponitar materiais, cinco
metros quadrados. Centro de Francisco
de Pinho, do Povoado do Bemposta,
para cimentar a esplanada em frente da
sua casa de habitação, estabelecer um
portal, rebocar um pátio e adquirir
por preço de aliebanimento uma faixa
de terreno baldio sem utilidade públi-
ca que fica junto do seu quintal. Con-
cedida as licenças requeridas. Quanto
à cedência do terreno ficará pendente
de seus estudos. Centro de António Mon-
ta'queira, do Povoado do Bemposta, para
reparar um muro de vedação. Deixado.
Tempo, oito dias. Para deponitar materiais,
cinco metros quadrados. Centro de Luiz
Francisco de Almeida, da Quinta, freguesia
de S. Jacinta de Lameas para que lhe seja con-
cedida licença, até sexta e sem do de dentro
do convento, para venda ambulante de
carnes de vacas de carneiro e abóbato. Deixado.
Centro de Joaquim Ferreira Pinto, proprietário,
de Adães, freguesia de Al., para fazer a sua

casa de habitação. Deferido. Prazo para a conclusão da obra, quinze dias. Superfície para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Centro de Manoel Vaz da Silva, de Godail, para reparar a sua janela de uma construção que serve de canal e telheiro. Concedida a licença. Tempo para a reparação, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Centro de Joaquim Pires de Almeida, de Bucenças, para substituir a esca e seu muro de vedação, no Paraíso, da mesma freguesia. Deferido. Tempo, quinze dias. Para depósito de materiais cinco metros quadrados. Centro de Julião Pires, de Bucenças, para reparar sua casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Para depósito de materiais quatro metros quadrados. Centro do Alvaro do Lobo Pereira veterinário municipal, a pedir vinte dias de licença gratuita. Deferido. O Município é o veterinário autor para a licença de venda desta vila, como também foi indicado pelo requerente. Centro de Costa de Oliveira Costa, de Fajões, para alargar uma janela na sua casa de habitação. Deferido. Tempo, oito dias. Centro do Doutor Seráfico Chaves de Almeida, advogado, para edificar um templo em substituição que possui no cemitério desta vila. Deferido. Tempo oito dias. Presente o requerimento do João Silva de Pinho e Costa apresentado à sessão da Câmara de dois de Agosto próximo passado e que fora deliberado enviar ao Excentíssimo Senhor Sub Delegado de Saúde. Faz a seguinte informação: é verdadeira a queixa apresentada por João da Silva Pinho e Costa, de Santiago de Ribeira Ul, deste concelho, contra Mariazinha Brandão, que possui uma retrete forada, mal vedada por umas tábuas, co.

está com telha, e esventada a parede da adega do participante. O terreno da referida Bemineira fica num plano superior, e a manter-se a retrete no local em que se encontra, tem de ser cimentada para evitar as infiltrações, que são bem visíveis, na adega do participante. Há ainda uma solução mais prática e económica que consiste em mudar a retrete para outro local afastado, visto que o quintal tem espaço suficiente para suportar esta mudança. Oliveira de Azeméis vive em de Agosto de mil novecentos quarenta e sete. O Sub-Delegado de Saúde, Manuel Joaquim Pinto Costa. A Câmara deliberou intimar a referida Bemineira Grandos a comparecer neste edifício Municipal e obrigá-la a efectuar qualquer das obras indicadas pelo Senhor Sub-Delegado de Saúde. Presente minha de Manuel Joaquim Pinto Costa, de Oliveira de Azeméis, contra Jaime do Bonifácio, da mesma freguesia, por ter construído um depósito de urinas e fezes junto junto da porta da casa do participante, o que causa grave risco à saúde dos moradores, família do participante, bem como origina cheiro nauseabundo que dificilmente se pode suportar. Requer as diligências que a Câmara entender necessárias. Acuria ao Senhor Sub-Delegado de Saúde. Presente dois requerimentos, assinados por José Maria Pinto, de Santiago de Diba (ll), e José Maria Pereira Barbosa, do sítio, representando licenças de habitabilidade dos prédios que mandavam construir. Tem, ainda, a intervenção do Senhor Sub-Delegado de Saúde o Sr. Augusto da Costa, perito, que procederam a vistorias e que entendem que são de conceder os certificados

de Habitabilidade porque as construções se encontram em condições de não habitadas. Deferido. Presente um ofício da Direccão do Distrito de Vila Rica, rogando os seguintes documentos: parecer acerca da conveniência da criação da escola municipal de Riedelo e informação sobre as condições de instalação a fornecer a uma escola, ou sobre a data procedente em que o seu funcionamento se poderá efetuar. A Câmara deliberou fornecer a Direccão de Vila Rica as seguintes informações: é conveniente a criação da escola pela grande frequência de crianças. Sobre as condições de instalação, deverá transformar-se a casa de habitação do professor em salas de ensino, dependendo a data do seu funcionamento das obras a efetuar. Presente um ofício do Setor Veterinário Municipal sobre o acontecimento que se passou com a inutilização de uma vaca abatida no Matadouro Municipal e que pelo mesmo veterinário fora julgada imprópria para consumo. Cito ofício assinado pelo Senhor Chefe da Secretaria da Câmara Municipal deste concelho e participando que, segundo parece, o serviço de inutilização da carne julgada imprópria para consumo público pelo veterinário municipal, foi feito deficientemente. O empregado que recebeu ordem para proceder a essa inutilização foi o assalariado em serviço no Matadouro Luiz Barão da Silva Ramos. A Câmara deliberou que o Senhor Chefe da Secretaria procedesse a inquirição sobre a conduta dos funcionários ou quaisquer outros semelhantes Municipais que por qualquer forma intervieram ou decidem intervir nos factos a que se refere o ofício

Arquivo Municipal

Oliveira do Azeméis

S/a como
imprópria
para consumo
Ofício do
V. Municipal
o chefe
da Secreta-
ria. —
Inquirição
aos emp.
públicos —
Ofício
ao Sub-
delegado
Municipal
para apr
sentar o
autos sobre
o processo

em parte assinadas pelo Senhor Veterinário Municipal
 e chefe da Secretaria da Câmara, a guardou
 ao fim que o Senhor Sub. Delegado Policial
 communicare o resultado das investigações
 a que está ou estiver a proceder. Deleitou
 mais que se communicare ao mesmo Sub.
 Delegado Policial que tal impellido tinha
 sido ordenado e se solicitasse o envio a
 esta Câmara do que julgasse seu resultado
 das suas investigações. Foram presentes seis
 relações modelo de jante, sendo cinco de licen-
 ças de comércio e industria de mil
 e noventa e dois, quarenta e três, quarenta e
 quatro, duas, e quarenta e cinco e seis de
 licenças de comércio e industria de mil
 e noventa e dois e cinco. A Câmara
 tendo examinado as cinco primeiras re-
 lações, isto é, a de mil e noventa e dois
 e dois que comprehende seis decedres, da
 quantia de sessenta e um doudros e oitenta
 centavos; a de mil e noventa e quatro e
 três que comprehende sete decedres da quan-
 tia de cento e vinte e nove doudros e sessenta
 centavos; as duas de mil e noventa e quatro
 e quatro a que correspondem quarenta e três
 decedres da quantia de quatrocentos e noventa
 doudros e cinco centavos, na primeira, e
 sessenta e cinco decedres da quantia de
 setecentos e noventa e um doudros, na
 segunda; a de mil e noventa e quatro e
 cinco que comprehende quarenta e sete de-
 cedres da quantia de quinhentas e setenta
 e seis doudros, todas ellas na importância
 total de dois mil oitenta e sessenta cen-
 tavos; e passando em seguida a examinar

a ultima sessão de licenças de comércio e industria do ano de mil novecentos quarenta e cinco que comprehendendo vinte e dois licenciosos da quantia de tres mil oitocentas setenta e nove docenas e vinte centavos, umas e outras, isto é, todas as seis relações acima referidas na importancia total de cinco mil oitocentos setenta e nove docenas e vinte centavos, resolveu em seguida a Câmara, por unanimidade, autorizar a publicação dos referidos conhecimentos. Autorizados o seguinte pagamentos: a quantia de cento e oitenta e cinco docenas, do capitulo nove, artigos trinta e quatro, o Albino Duarte de Souza Fernandes, por um contador electrico. A quantia de mil e oitocentas e setenta e tres docenas, do capitulo vinte e nove, artigo, oitenta e tres, o João Duarte Rio, do Distrito da Beira-mar, por construação de um muro de suporte na estrada do "Alto", na freguesia de Pinheiro da Beira-mar. A quantia de dois mil e setecentos e sessenta e nove docenas, do capitulo nove, artigos trinta e nove, a Antonio Beler Pereira da Bela, de Thamo, por contadores electricos; a quantia de trezentos e oitenta e sete docenas e cinquenta e cinco centavos, do capitulo treze, artigo cincoenta e dois, alinea quatro, a Shell Company of Portugal, Limited, com sede no Porto, por saldo pelo fornecimento do asfalto para a Avenida Doutor Antonio José de Almeida. A quantia de quinhentos e oitenta e cinco docenas e oitenta centavos, do capitulo quatro, artigo nove, a Santos & Gouveia, de Lourenço, por impresso para a Secretaria. A quantia de dois mil e noventa e duas docenas e oitenta centavos, do mesmo capitulo e artigo, a Silva Rocha & Fernandes, do Porto,

por artigo para o cemitério e só em Franco para a Sub-Delegação de Saúde. A quantia de dois mil quinhentos e noventa e cinco, do mesmo capítulo e artigo, a Tipografia de Açóris, por impressões para a Secretaria. A quantia de duzentos vinte quatro e dez e oitenta e sete, a Augusto de Oliveira Basto, por expediente para a Secretaria. A quantia de seiscentos e setenta e cinco do capítulo quatro, artigo oitavo, a Afonso da Silva Castro, desta Vila, por serviços fornecidos para o todo a espólio por ocasião das comemorações do mil e oitenta e oitenta e seis. A quantia de mil quinhentos trinta e sete e cinquenta e sete, do capítulo quatro, artigo oito, a João Antunes de Oliveira por reparação de mobiliário da Secretaria Judicial. Pelo Senhor Vereador Doutor Samuel Pereira Amorim de Barros foi dito que era necessária a aquisição de um cauro e uma fôrma para o cemitério desta Vila. Deliberado adquirir-se. O Sr. Vereador encarregado de tratar, o Senhor Presidente encaminhou a sessão, da qual se lavou a presente acta, que vai ser assinada, depois de lida e eu voto por mim, José de Sousa Santos, presidente, semir de chefe da sessão no impedimento do respectivo o substituir. Assim foi.